POLÍTICA SOCIAL NA AMAZÔNIA: o serviço social frente ao (des)financiamento da política de educação superior na Universidade Federal Rural da Amazônia -UFRA.

SOCIAL POLICY IN THE AMAZON: social service in the face of (un)finacing of higher education policy ate the Federal University of Amazônia – UFRA.

Ivanna da Silva Nascimento[1]

Laura Michele Serrão Lima Gomes[2]

RESUMO: Este artigo tem por objetivo realizar uma breve análise sobre o (des)financiamento da política social de educação superior, priorizando o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES e os rebatimentos e impactos na atuação profissional do assistente social. Para isso, realizou-se um levantamento documental com o intuito de analisar o (des)financiamento desta política, tangenciando a ampliação de vagas nas instituições públicas e privadas e as formas que essas contradições, oriundas da relação entre capital e trabalho, impactam diretamente na atuação profissional do assistente social.
Palavras-Chaves: Política Social, (Des)Financiamento, Educação Superior, Permanência, Serviço Social.

ABSTRACT: This article aims to carry out a brief analysis of the (un)financing of higher education social policy, prioritizing the National Student Assistance Program - PNAES and the repercussions and impacts on the professional performance of social workers. For this, a documental survey was carried out in order to analyze the (un)financing of this policy, touching on the expansion of vacancies in public and private institutions and the ways that these contradictions arising from the relationship between capital and work directly impact on professional performance of the social worker.
Keywords: Social Policy, (De)Funding, Higher Education, Permanence, Social Work.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como proposta promover reflexão crítica a respeito do (das)financiamento da política de permanência na educação superior e os rebatimentos desta política na intervenção profissional do assistente social na Universidade federal Rural da Amazônia- UFRA.

[1] Universidade Federal do Pará - UFPA; mestrando no Programa de Pós Graduação em Serviço Social - PPGSS; e-mail- ivanna.nascimento@ufra.edu.br

[2] Universidade Federal do Pará -UFPA; doutoranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social - PPGSS; e-mail - lmichele.lgomes@gmail.com

O objetivo deste estudo é analisar alguns impactos da política neoliberal sobre a educação superior e o desenvolvimento do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na UFRA. Para realização deste estudo, utilizou-se como proposta metodológica a pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultadas obras que embasam teoricamente o referido estudo, as quais são: política social, direitos sociais e questão social, assim como documentos referentes ao (des)financiamento da política de educação superior no Brasil e o programa de permanência dos estudantes.

O texto se estrutura em três tópicos de discussão: no primeiro apresenta uma reflexão sobre a forma como as políticas sociais foram e são implementadas no Brasil a partir do ideário neoliberal, partindo do arcabouço teórico referenciado por Pereira (2016), que explica as três matrizes ideopolíticas que direcionam a proteção social no capitalismo, sendo elas: a) matriz residual; matriz social democrata; e c) matriz socialista.

O segundo tópico trata do (des)financiamento da política de educação superior no Brasil que nas últimas décadas ampliou o acesso à educação por meio de um processo de democratização, permeado de contradições, que favorece em larga escala o setor privado, enquanto no setor público há ampliação do número de vagas, porém sem adequação de infraestrutura geral, principalmente para as atividades de pesquisa e extensão. Além disso, ocorre uma diminuição de investimentos gradual, e sistemática atendendo aos interesses dos organismos internacionais.

O terceiro e último tópico faz a exposição dos impactos oriundos da relação entre o Estado neoliberal e o Estado nacional que resulta em desmantelamento da política social de educação superior que requer do profissional de serviço social uma ação polivalente que tem em sua estrutura o acúmulo de atividades e também uma mediação voltada ao processo de focalização e seletividade da política social ao invés de uma política universal pautada na garantia de direitos sociais.

2 REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL NA ATUALIDADE

Para iniciar a discussão proposta é necessário apresentar o conceito sobre política social que será abordado neste artigo, a qual é definida por Pereira (2009,

p. 166) como " produto da relação contraditória entre estrutura e história e das relações entre forças antagônicas e recíprocas - entre capital e trabalho, Estado e sociedade, mercado e direitos sociais", não sendo possível pensá-la sobre o enfoque de ações pontuais, mas sim como processos sociais completos, que atendem a diferentes setores da sociedade, beneficiando interesses contraditórios a depender da correlação de forças prevalecentes.

No Brasil, nas últimas décadas, o desenvolvimento das políticas sociais tem sido direcionado pelo avanço neoliberal e conservador que realiza em larga escala a contra-reforma do Estado e a supressão das conquistas sociais da Constituição Federal de 1988. Observa-se, a partir da década de 1990, propostas de uma reforma orientada para o mercado, cujos problemas de gestão do estado brasileiro são apresentados como os responsáveis pela crise no sistema político e social de nosso país, desconsiderando o papel que o sistema capitalista de produção impõe.

Algumas características das políticas sociais como prevenção e redistribuição, têm sido cada vez mais suprimidas ou limitadas da ação das políticas sociais, sob a ótica do ideário neoliberal que implementa sua base de sustentação no trinômio: privatização, focalização e descentralização (como transferência de ações para os entes federativos) sem respectivo compartilhamento de poder.

Identifica-se cotidianamente enquanto principais ações pautadas pela contra-reforma: as privatizações de empresas públicas, mudanças nas condicionalidades de acesso aos direitos previdenciários, reforma trabalhista, extinção de direitos sociais, reforma administrativa, entre outras. Uma consequência dessa restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado é a transformação das "políticas sociais [...] em ações pontuais e compensatórias direcionados para os efeitos mais perversos da crise". (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.156).

As políticas sociais relacionadas à seguridade social (assistência social, saúde e previdência) têm sofrido enorme retrocesso por conta do avanço das contra-reformas neoliberais. Pereira (2016, p. 10) destaca que as políticas de proteção social desenvolvidas no Brasil são orientadas por ideopolíticas capitalistas em três matrizes: a) matriz residual, traduz-se como uma proteção social mínima, focalizada nos extremamente pobres e deslocada da noção de direito; b) matriz social-democrata ou institucional; tinha como objetivo a superação gradual do sistema capitalista por meio da democracia parlamentar e reformismo político, contudo, seu

desenvolvimento pautava-se no próprio capitalismo, atuando sobre suas falhas e concebendo sua coexistência com medidas de proteção social; e c) matriz socialista, a qual constituem-se de ideais de superação do capitalismo e edificação de uma nova ordem social.

Ao que se percebe, a matriz residual tem ganhado destaque no desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Nesse sentido, corroborando as ideias de Pereira (2016, p.10), Iamamoto (2015, p. 147) ressalta, no livro "Serviço Social em tempo de capital e fetiche", que a "política social, submetida aos ditames da política econômica, é redimensionada ante as tendências de privatização, de corte nos gastos públicos para programas sociais, focalizados no atendimento à pobreza [...]". (IAMAMOTO, 2015, p.147). Observa-se, a partir destas duas autoras, o entendimento de que as políticas sociais no Brasil são desenvolvidas não para proteger ou assegurar igualdade de oportunidades, muito menos para serem universais, e sim como forma de contenção para atenuar conflitos sociais provenientes da situação de exploração da classe trabalhadora, ou seja, a "questão social", a relação capital e trabalho no cerne da sociedade capitalista.

O desenvolvimento do capitalismo materializado no neoliberalismo, na financeirização do capital agudizam os retrocessos civilizatórios e metamorfoseiam a "Questão Social". Sobre isso Iamamoto (2015, p.125) afirma:

> O predomínio do capital fetiche conduz a banalização do humano, a descartabilidade e indiferença perante o outro, o que se encontra na raiz das novas configurações da questão social na era da finança. Nessa perspectiva, a questão social é mais do que a expressão da pobreza, miséria e "exclusão". Condensa a banalização do humano que atesta a invisibilidade da alienação e a invisibilidade do trabalho social- e dos sujeitos que a realizam na era do capital fetiche. (IAMAMOTO, 2015, p.125).

Corroborando as ideias de Iamamoto (2015), Mota (2010, p.41) ressalta que a questão social encontra-se na relação entre a expropriação dos trabalhadores e a acumulação no processo produtivo capitalista. Netto (2011, p.160) enfatiza que o sistema capitalista de produção e acumulação produz, compulsoriamente, a questão social, que se reproduz em novas manifestações cada vez que há evolução do desenvolvimento capitalista. Como afirma Netto (2011): "esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência dominante" (NETTO, 2011, p.160).

Nesta conjuntura, identifica-se que persistem as contradições que garantem a manutenção das desigualdades sociais em nosso país, pois se acirram as expressões da questão social, as quais se apresentam principalmente pelas transformações das relações de trabalho e perda dos padrões de proteção social (Yasbek, 2001, p.33), fazendo com que a classe trabalhadora necessite a todo momento projetar novas formas de enfrentamento.

Neste cenário de regressão e espoliação de direitos identifica-se que políticas essenciais, tal como a política de educação, tem sido sucessivamente atacada, tendo em vista a relação subserviente dos Estados Nacionais diante das imposições dos organismos multilaterais (Banco Mundial - BM, o Fundo Monetário Internacional - FMI e Organização Mundial do Comércio - OMC) para os países periféricos da América Latina. Eles impõem uma receita pronta que tem entre os seus itens a incorporação de privatização e a concepção de políticas e direitos sociais enquanto mercadoria, com o intuito de superar as crises do capital e angariar novos mercados.

Chaves e Amaral (2016, p.51) afirmam que o projeto de educação dos organismos internacionais, para os países periféricos do capital "é caracterizado pelo aprofundamento da privatização, pela desnacionalização da educação, pela consolidação de um novo mercado educativo global, que o caracteriza como sendo de cunho neoliberal" (CHAVES e AMARAL, 2016, p.51).

O desmonte da educação pública e concomitante investimento na educação privada por parte de deslocamento de investimentos do Estado que deveriam ser para o ensino público, atende contraditoriamente aos interesses da sociedade e também aos interesses capitalistas. Segundo Netto (2011, p.29), embora o Estado tenha sido capturado pelo capitalismo monopolista ele é "permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e reinvindicações". (NETTO, 2011, p.29).

3 (DES)FINANCIAMENTO PÚBLICO E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Sob a lógica do capital, a expansão da educação superior no Brasil vem sendo pautada desde o período da ditadura militar e intensificada sob a lógica neoliberal e financeirização do capital desde a década de 1990, com predominância de ampliação de instituições e matrículas no setor privado. Segundo o Censo da

Educação Superior (2017, p.8), no ano de 2016, foram ofertadas 10.779.086 no ensino superior, destas 823.843 foram em instituições públicas e 9.955.243 foram na rede privada de ensino o que representa 92,4% para instituições privadas e 7,6% para a rede pública.

A diferença substancial no número de vagas ofertadas entre a rede privada e a pública demonstra que, mesmo existindo grande expansão do setor público, a predominância é de ampliação de vagas ofertadas na rede privada de ensino. Situação decorrente principalmente do financiamento da educação privada pelo Estado brasileiro, atendendo as orientações dos organismos internacionais transformando a educação em mercadoria lucrativa, subvertendo o direito social a lógica do capital.

O financiamento de políticas sociais e da política de educação no Brasil acompanham as prerrogativas do novo ciclo de expansão capitalista transnacional, na qual as soberanias nacionais são redefinidas a partir da "homogeneização dos círculos do capital, dos modos de dominação ideológica e de consumo". (IAMAMOTO, 2015, p.111).

Ainda conforme Iamamoto (2015, p.111), esse processo de mundialização do capital acelera o desenvolvimento desigual entre nações, potencializa a precariedade das relações trabalhistas e o desmonte do sistema de proteção social. Soma-se a isso o crescimento da dívida pública, avanço do capital financeiro sobre o fundo público e regressão dos direitos sociais anteriormente conquistados. É neste cenário de tensões que as políticas sociais brasileiras são desenvolvidas a partir da disputa do orçamento do fundo público.

De acordo com Oliveira (1998, *apud* BERING e BOSCHETTI, 2011, p.174)

> (...) o fundo público sofre pressões e funciona como elemento fundamental para a reprodução do capital e também para a reprodução da força de trabalho, ou seja, existe uma tensão desigual pela repartição do financiamento público. (OLIVEIRA, 1998, *apud* BERING e BOSCHETTI, 2011, p.174)

No ano de 2016, foi aprovado o Projeto de Emenda Constitucional - PEC 241 que passaria a vigorar já em 2017 e estabeleceu um limite para investimentos em saúde e educação pelo governo federal durante 20 anos. Essa limitação dos gastos na educação terá impacto direto em todos os níveis de ensino sobretudo na educação superior, tendo em vista que, desde o início do século XXI, houve um

aumento significativo de vagas ocasionado pelo movimento de expansão e democratização do acesso à educação superior pública, por meio da implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A ampliação do ensino superior é permeada de contradições orquestradas pela ofensiva neoliberal, à medida que amplia de maneira não tão consistente o acesso e permanência de estudantes ao/no ensino público, reverte exorbitantes quantidades de recurso público para financiar a iniciativa privada que atua no setor da educação.

O documento publicado pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados (2018, p.76) apresenta a informação de que, somente referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018, o custo tributário do PROUNI representou R$ 1,37 bilhão, o que corresponde a 0,49% do total de gastos tributários da União. Com relação ao FIES, segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no período de 2010 a 2019, foram desembolsados pelo governo recursos da ordem de R$ 97 bilhões.

Dados do Censo da Educação Superior (2018, p.29) apontam que a rede privada de ensino conta com mais de 6,3 milhões de alunos, o que garante uma participação superior a 75% do sistema de educação superior, ou seja, de cada 4 estudantes de graduação, 3 frequentam uma instituição privada. Neste sentido, Chaves e Amaral (2016, p.53) afirmam:

> É oportuno ressaltar que o processo de expansão e privatização da educação superior se insere nas novas estratégias de acumulação de capital no setor educacional, por meio do mercado de capitais. Como parte desse processo, as instituições educacionais privadas vêm sendo estimuladas pelos governos a se expandirem, por meio da liberalização dos serviços educacionais, da desoneração fiscal e do sistema de crédito por meio do financiamento estudantil (CHAVES e AMARAL, 2016, p.53)

Uma consequência do congelamento dos investimentos públicos na política pública de educação será uma alteração não somente no ingresso de estudantes nas instituições de ensino superior, mas ainda implicará na redução de investimentos na política de permanência. Isso porque na conjuntura atual houve um crescente ingresso no ensino superior público de pessoas oriundas da classe trabalhadora, por meio das cotas de renda, escola pública e raça, tanto em universidades públicas quanto privadas, porém o (des)financiamento desta política poderá impactar diretamente na permanência e formação desse estudante.

4 IMPACTOS E DESAFIOS IMPOSTOS AOS ASSISTENTES SOCIAIS DIANTE DO DESMONTE NEOLIBERAL DA POLÍTICA SOCIAL DE PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Na educação superior pública, o assistente social encontrava possibilidades de atuar em diferentes frentes de trabalho, mas somente a partir do processo de ampliação de acesso à educação superior, por meio de ações implementadas pelo REUNI[3], que ampliou o número de vagas aos estudantes oriundos da classe trabalhadora, fez-se necessário a contratação de equipes multiprofissionais para atuarem nas refrações da questão social que se identificam no interior das relações de ensino.

Dentre os profissionais que passaram a atuar nas universidades públicas, encontra-se o assistente social com sua intervenção profissional que perpassa pelas ações de planejamento, gestão e operacionalização de ações voltadas a permanência e a conclusão dos cursos de graduação, pelos estudantes. Uma ação profissional que exige compreensão dos aspectos estruturais, históricas e do desenvolvimento da política de educação no Brasil, no que se refere à política de permanência estabelecida por meio de decreto presidencial no ano de 2010 (Decreto PNAES 7234/2010).

O programa da UFRA é desenvolvido em dois eixos norteadores, sendo o primeiro denominado como “Atendimento Especializado” que visa a atender a toda comunidade discente, compreendido por um atendimento universal, o qual todos os estudantes têm direito; o segundo denominado como “Auxílio”, que se destina ao atendimento prioritário do discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, público-alvo desta política.

Para acesso ao eixo norteador auxílio, o estudante passa por seleção pública por meio de edital, o qual selecionará, com base em informações socioeconômicas, os estudantes que se encontram em situação de maior “vulnerabilidade[4]”

---

[3] Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

[4] A equipe de assistentes sociais da UFRA consideram como conceito norteador de pessoas em situação de vulnerabilidade social, aquele advindo da Política Nacional da Assistência Social (PNAS/ 2004).

socioeconômica, que poderão ser beneficiados por um ou no máximo dois auxílios financeiros nas modalidades: Alimentação, Apoio Pedagógico, Moradia, Transporte e Creche.

Na UFRA, o PNAES é desenvolvido por uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, pedagogos (as) e psicólogos (as). No entanto, destaca-se que mesmo o programa sendo responsabilidade de uma equipe interdisciplinar, ela se constitui principalmente enquanto mediação profissional do assistente social, pois todas as ações relativas ao planejamento, avaliação, seleção e monitoramento de estudantes para acesso aos auxílios financeiros, ao programa de assistência estudantil são desenvolvidos exclusivamente pelas assistentes sociais, que totalizam um quadro de 08 profissionais para atender aproximadamente 6 mil alunos.

A assistência estudantil enquanto uma das “novas” mediações do exercício profissional[5] requer profissionais de serviço social para mediar sua lógica. É no desenvolver dessas ações que estes profissionais se defrontam com as principais refrações da questão social que se apresentam principalmente enquanto situações de vulnerabilidade socioecômica, que se materializam em situações como privação de alimento, discriminação, assédio, dependência química de álcool e outras drogas, violência doméstica etc.

Este espaço sociocupacional requer, assim como outros espaços que permeiam a lógica neoliberal de exploração da força produtiva, profissionais polivalentes que concentrem novas habilidades e competências, no que tange à assessoria, ao planejamento, à avaliação, ao monitoramento e todo o trabalho fim de atendimentos aos estudantes usuários dessa política.

Destaca-se o desafio experimentado pelos assistentes sociais na formulação de mediações teórico-metodológica, técnica-operativa e ético-política, pautada por uma perspectiva crítica diante de uma gestão pública permeada de burocracias em âmbito administrativo que são inerentes ao trabalho profissional do assistente social.

No cerne desta mediação sob a lógica mercadológica orientada pela política neoliberal, características como focalização e seletividade são observadas e

[5] Em 2010 o Programa se consolida enquanto política social e se efetiva dentro das universidades, requerendo profissionais do serviço social para atuar especificamente no Programa de assistência estudantil nas IFES.

identificadas rapidamente nas ações do PNAES, como pode ser visto no artigo 5º do decreto que o institui:

> Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior". (BRASIL, 2010.)

Ressalta-se que mesmo com o artigo 5° do PNAES referindo-se ao termo "prioritariamente" e não "exclusivamente", pensar em atender estudantes que não estejam dentro do critério de renda, recai em uma relação conflituosa e de poder entre gestão e equipe do serviço social. Além disso, os órgãos de controle e fiscalização também consideram a renda *per capita* de um salário mínimo e meio como limite para o atendimento, impossibilitando uma prática mais universal. Neste sentido, ocorre a exclusão de estudantes que possuem renda familiar um pouco superior ao estabelecido no decreto, mas que vivenciam outras expressões da questão social e que necessitam do suporte dos auxílios.

A partir do disposto acima, infere-se que a política de permanência não é pensada de maneira universal. Ela segue o modelo e o receituário neoliberal que também faz parte da política de assistência social, que conforme Mota (2010, p. 16) é direcionada não somente aos pobres, mas também aos "miseráveis, inaptos para produzir e também aos desempregados" (MOTA, 2010, p.16).

Reafirma-se o caráter focalista desta política, à medida que se ofertam auxílios financeiros pontuais ao invés de investir em políticas mais abrangentes, tais como: construção de restaurantes universitários, laboratórios de informática para livre acesso da comunidade acadêmica, construção de moradias estudantis e creches para estudantes que possuem filhos em idade pré-escolar, programas de inclusão digital para todos os estudantes etc.

O serviço social trabalha nas instituições de ensino superior na lógica dos mínimos sociais, focalização e seletividade entre pobres e miseráveis. Reflete-se aqui a educação enquanto direito social universal:todos deveriam ter as mesmas condições de entrada e permanência no ensino superior, porém a política de permanência das IFES na atual conjuntura não garante o mínimo nem para os estudantes que estão dentro dos critérios estabelecidos pelas normativas, muito menos para aqueles que fogem a regra da renda *per capita*, mesmo estando no limiar dos critérios de elegibilidade e seletividade.

Reitera-se tal afirmativa, a partir dos dados oriundos dos relatórios referente ao edital realizado no ano 2020 para recebimento de auxílio regular. Neste, inscreveram-se 1094 discentes, destes 164 tiveram suas inscrições não homologadas pelo descumprimento de algum dos critérios de elegibilidade do edital, totalizando 930 estudantes aptos para receber alguma modalidade dos auxílios ofertados. No entanto, apenas 226 discentes foram contemplados com uma ou no máximo duas modalidades, e outros 704 estudantes ficaram na lista de espera a depender da disponibilidade orçamentária da PROAES, situação essa que se repete desde 2014, com a efetivação do serviço social na política de assistência estudantil da UFRA, em uma constante relação de forças para ampliação de destinação de recursos para o pagamento de auxílios aos estudantes, assim como outras ações que garantam a permanência dos estudantes na universidade.

Em análise do relatório interno da PROAES/UFRA do mês de outubro de 2020, no que se refere aos recursos para a assistência estudantil da UFRA, observa-se um aumento gradual de 9,94% entre 2017 a 2019 e na sequência uma diminuição de 3,12% no último ano, coincidindo com as medidas governamentais mais atuais de total sucateamento da educação pública e de desmonte do serviço público[6].

Neste espaço, as assistentes sociais são “chamadas” a desenvolver um “exercício profissional que reproduza mecanismos que aprofundem o complexo alienação/feitichismo/reificação ou naturalize a exploração do trabalho e a dominação de classe [...] (VASCONCELOS, 2015, p.55). Indo de encontro ao seu projeto ético-político no qual defende um posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais.

Ademais, outro impacto que recai diretamente nas profissionais do serviço social, refere-se ao acúmulo de atividades desenvolvidas pela equipe da assistência estudantil, pois como já citado no decorrer desse estudo, as mesmas profissionais são responsáveis pelo planejamento e atividade fim do trabalho desenvolvido na política de assistência e permanência da UFRA.

---

[6] Recursos federais recebidos pela UFRA para operacionalização do PNAES entre os anos de 2017 a 2020- 2017 - R$ 4.298.911,00; 2018 - R$ 4.313.839,00; 2019 - R$ 4.742.840,00; 2020 - R$ 4.595.086,00 Dados internos do relatório da PROAES – Outubro de 2020.

Entre as ações profissionais realizadas durante os processos seletivos[7], encontram-se atividades de cunho administrativo, ocasionando tensões entre o "saber profissional e o poder institucional" (Faleiros, 2015). Além disso, as exigências e tensões sobre estas profissionais é ainda muito maior, tendo em vista o número de estudantes que cada profissional precisa atender em cada processo seletivo em cada campus, em um curto espaço de tempo e sem apoio de profissionais de outras áreas.

Ressalta-se que não se deve resumir a atuação profissional à operacionalização do processo de seleção de auxílios estudantis, pois se efetivam no cotidiano profissional da assistência estudantil o atendimento especializado, no que compete aos atendimentos sociais das demandas apresentadas pelos discentes. Estes momentos são um dos mais importantes para estas profissionais, uma vez que é o momento de imersão na realidade deste outro ser que busca escuta/orientação/encaminhamento para uma situação, que na maioria das vezes, é produto das relações sociais desiguais, nas quais todos estamos inseridos e sofremos as consequências, de acordo com a classe a qual pertencemos.

O acúmulo das atividades citadas impactam tanto a saúde física e mental[8] das profissionais que finalizam os processos seletivos em estado de exaustão, ocasionando afastamento por motivos de saúde de algumas profissionais de suas atividades durante a realização destas seleções. Quanto também impossibilitam que as mesmas invistam em outros projetos de atuação profissional neste ambiente, que poderiam também contribuir para a permanência dos estudantes na graduação como promoção de atividades socioeducativas sobre relações étinco-raciais, discussão sobre gênero, saúde, entre outros.

Vasconcelos (2015, p.521) destaca que, no desenvolver das relações profissionais, os assistentes sociais se defrontam com mais contradições, pois segundo ela "existe um abismo entre o que a instituição define como demanda" (VASCONCELOS, 2015, p.521), identificada neste ambiente como a realização

---

[7] No ano de 2020, devido a PANDEMIA do COVID-19, foram realizados 04 processos de seleção para auxílios estudantis (Processo realizado sem edital- solicitação de auxílio emergencial; Edital n°02 seleção PNAES 2020; Edital n°07 de seleção para auxílio inclusão digital 2020; Edital n°08 para solicitação de auxílio alimentação 2020 (em andamento)).

[8] Nos últimos três anos (2017-2020) houve afastamento de seis profissionais (4 assistentes sociais e 2 psicólogas) para tratamento de saúde mental da Divisão de Apoio Estudantil – DAE/PROAES/ UFRA.

sistemática de processos de seleção para dar vasão a números de estudantes atendidos pela política de assistência estudantil e apresentar bons resultados ao Ministérios da Educação – MEC, e o que o assistente social ou outro profissional que se perceba atento aos "interesses históricos da classe trabalhadora pode teoricamente apreender como demanda que expressem necessidades individuais ou coletivas" (VASCONCELOS, 2015, p.521).

Neste sentido, para o enfrentamento dos impactos das políticas neoliberais neste espaço sociocupacional infere-se que há a necessidade de realização dos processos seletivos para que a comunidade acadêmica mais pauperizada possua condições de permanecer no ensino superior, mas não se pode pensar em realizar uma intervenção profissional com base em uma perspectiva de direitos a partir somente da operacionalização desses processos de seleção.

É necessário pensar em ações que potencializem conhecimentos para além da formação profissional propriamente dita. Ações que também potencializem conhecimentos para a formação cidadã, na qual o estudante se identifique enquanto um sujeito de direitos que se aproprie e participe da construção da própria política de assistência. Promover a participação dos estudantes dentro da política de assistência estudantil é um desafio permanente e pode ser um caminho para o enfrentamento do seu (des)financiamento, pois é uma força social para lutar conjuntamente e coletivamente pela ampliação dos recursos humanos, materiais e de infraestrutura que operacionalizam esta política.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final das discussões apresentadas neste estudo, considera-se que a política de assistência estudantil no ensino superior é de fundamental importância para a promoção da permanência dos estudantes oriundos da classe trabalhadora. No entanto, nos moldes que ela vem sendo desenvolvida, de maneira altamente seletiva, restritiva e focalizada, acaba por não conseguir atender aos princípios universais dos direitos sociais e sobre os quais, enquanto assistentes sociais, pretendemos atuar.

Entendemos que uma educação de qualidade não está pautada apenas na entrada do aluno na universidade, mas sim em vivenciar experiências que só o ensino superior público pode oferecer no que tange ao ensino de qualidade,

pesquisa e extensão. Epara isso, conforme o texto aponta, faz-se necessário garantir o financiamento da política de permanência no ensino superior. Contudo, o que observamos nos últimos anos, com o avanço da política neoliberal e com o processo de financeirização é o desmonte gradual e específico das políticas sociais, transformando-as em mercadorias e priorizando políticas econômicas e financeiras individuais ao invés de uma política universal que garanta os direitos de uma universidade.

Neste sentido, as assistentes sociais, sofrem na pele, os impactos dessas medidas no espaço sociocupacional, um *lócus* permeado de contradições, onde a mediação profissional perpassa por relações de poder que, muitas das vezes, impactam tanto a saúde física quanto a saúde mental das profissionais, deixando a equipe profissional em estado de exaustão.

A redução de investimentos na educação superior é uma tendência que vem sendo pautada principalmente pelo governo atual e que fere profundamente o direito social a uma educação pública, gratuita e de qualidade. Neste sentido, é dever de toda a sociedade resistir a estas medidas e possibilitar que futuras gerações de trabalhadores possam usufruir desta riqueza socialmente produzida que é a educação pública na busca pela emancipação humana.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ _Ato20 07-2010 / 2010/Decreto/D72 4.htm>. Acesso em: 26/12/2017.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. **Política de expansão da educação superior no Brasil – O PROUNI e o FIES como financiadores do setor privado**. Educação em Revista, v.32, n.4 p.49-72, 2016.

COUTO, B. R. **O direito social e a Assistência na Sociedade Brasileira: uma equação possível**. São Paulo. Cortez, 2008.

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, MEC. Censo Disponível em:http//dowload.inep.gov.br/ e d u c a c a o _ s u p e r i o r / c e n s o _ s u p e r i o r / d o c u m e n t o s / 2 0 1 8 / censo_da_educacao_superio_2017.notas _estatisticas2.pdf. Notas estatísticas 2017 Acesso em: 04 out 2020.

_____, MEC. Censo Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher /B4AQV9zFY7Bv/content/mec-e-inep-divulgam-dados-do-censo-daeducacao-superior-201 6/21206. Acesso em: 24 set 2020. v. 12, n. 10, 2018.

DOS DEPUTADOS, Câmara. Centro de Estudos e Debates Estratégicos, Consultoria Legislativa. (Série estudos estratégicos; n. 11 e-book). Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. – Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara /estruturaadm/altosestudos. Acesso em 04 out 2020.

DOS DEPUTADOS, Câmara. PEC 241/2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, 2016. Disponível em https://www25. senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337. Acesso em 04 out2020.

FALEIROS. Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**.11°ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social em tempo de Capital Feitiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elizabeth. O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo. Cortez, 2010.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara. A. P. **Política Social: temas e questões**. 2ª edição. São Paulo: Cortez.2009.

PEREIRA, Potyara Camila. **Proteção Social no Capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes.** São Paulo: Cortez, 2016.

REPASSE, de CFT-E. Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. 2020 Disponível em: http://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/mante ntenedora-e-ies/repasse-de-cft-e. Acesso em 05/10/2020.

UFRA. Resolução 260 de 10 de dezembro de 2019. Aprova o **Programa de Assistencia estudantil**. Disponível em https://novo.ufra.Edu.br/images/Conselhos_Superiores/CON SUN/2019/resoluo_n_260_de_10_de_dezembro_de__2019docx.pdf. Acesso em 10/20 20.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **O/a assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico práticas.** 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

YAZBEK, María Carmelita. **Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil**. 2001.Revista Temporalis. Ano 02, n.3. Brasília: ABEPSS. Grafiliene 2001.